Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-4844/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/01866/2012
PROTOCOLO	:	1232952
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO Nº 83/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 49/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	127.400,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para o acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 8 de agosto de 2012.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS